## **DECRETO Nº 16120/2020**

Designa a servidora Ivanilce Zeni Girelli para o turno suplementar.

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º DESIGNA a servidora IVANILCE ZENI GIRELLI,

portadora da Cédula de Identidade n.º 6.429.463-6/PR e CPF/MF n.º 945.274.079-53, matrícula funcional 18955-1, para o turno suplementar com 20 (vinte) horas semanais de *Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena* + *Pós*, Nível "C" – Classe "1", para atuar junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, com base nos Artigos 47 e 48 da Lei 1416/2008, no período de 06 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças